

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.819/2020

Dispõe sobre cessão de servidor efetivo, em permuta, para a Prefeitura Municipal de São Jerônimo/RS.

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo [art. 143, inciso VI](#) e [XXXII da Lei Orgânica Municipal](#) e devidamente amparado no disposto na Lei nº 2.371, de 08 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto no Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 012/2020; e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2020/12/13033,

DECRETA:

Art. 1º - Coloca à disposição da Prefeitura Municipal de São Jerônimo - RS, a servidora municipal **CLAUDIA FAVERO CHIKÁ**, professora, matrícula nº 10095-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora do município de São Jerônimo – RS, **CRISTIANE TORRES DA SILVA**, matrícula nº 5090, **a partir de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2023**, nos termos do Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 012/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 16 de dezembro de 2020.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO